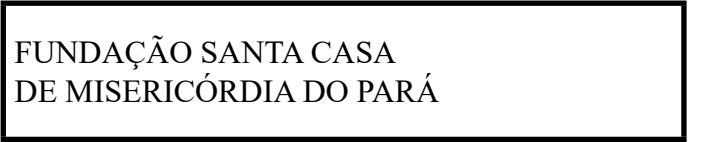


OUTRAS MATÉRIAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022
Data Assinatura: 19/09/2025
Processo nº: E-2025/2495987
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 103/2023, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 23/09/2025 à 23/09/2026
Valor Total do Aditivo: R\$ 12.674.588,40 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Orçamento: 10.302.1507.8880. Fonte 01500100203 / 01659000069. ELEMENTO DE DESPESA: 339037
CONTRATADO: INOVE CONSTRUTORA EIRELI
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Protocolo: 1247180



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor(a): SAMYLE MARIELLE PINTO DE SOUSA
ID FUNCIONAL: 5991769/1
Término de Vínculo: 22/09/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAE: E-2025/3370608
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Belém, 22 de setembro de 2025.
Protocolo: 1247874

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº781/2025 CENS/DEPE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 torna público a realização do processo Seletivo Interno de Bolsas para Servidores Efetivos ou Cedidos à FSCMPA. EDITAL DE BOLSAS EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.
1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis a partir da data 24/09/2025 no endereço eletrônico <https://santacasa.selecao.net.br/>
2) PÚBLICO ALVO: para servidores efetivos ou cedidos à FSCMPA;
3) DAS VAGAS: Serão disponibilizadas 26 vagas, sendo 15 (quinze) bolsas integrais para graduação; 10 (dez) bolsas integrais para Pós-Graduação- Especialização (Latu Sensu); 01 bolsa Pós Graduação - Mestrado (Stritu Senso) .
4) DAS INSCRIÇÕES: Via internet, no período de 25/09/2025 à 12/10/2025 e no endereço eletrônico <https://santacasa.selecao.net.br/> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de setembro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1247591

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 torna público:
EDITAL Nº 002-2025/FSCMPA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR NO EVENTO: “V CONGRESSO SANTA CASA”
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF nº 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, nº 395, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP.: 66050-380, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que receberá no período de 01/10/2025 A 10/03/2026, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas, com atuação nos segmentos de Saúde, tais como: Equipamentos, Medicamentos, insumos e Material Técnico Hospitalar, localizadas ou com representação no Brasil e/ou no Município de Belém/PA ou qualquer estado da Federação Brasileira, para participarem no processo seletivo de expositores no V CONGRESSO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, que ocorrerá no Hangar no período de 15 a 17 de abril de 2026, com o objetivo de fazerem divulgação, distribuição ou venda de produtos e serviços ligados ao tema, conforme regras constantes neste Edital.
1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA
• O presente edital tem por objetivo selecionar pessoas jurídicas com atuação nos segmentos de Saúde, tais como: Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Material Técnico Hospitalar, interessadas em participar

como expositores no V CONGRESSO DA FSCMPA, o qual ocorrerá no de 15 a 17 de abril de 2026 no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, Belém – Pará.

EVENTO	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL
V CONGRESSO DA FSCMPA	15 a 17 de abril de 2026, de 09:00 às 18:00hs.	HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

1.2 Serão disponibilizados aos proponentes selecionados, por permissão de uso e de forma gratuita, 20 (vinte) estandes a serem montados pela FSCMPA, no espaço destinado à visitação do público participante do Congresso.

2. DAS OPORTUNIDADES

- As vagas serão divididas entre as pessoas jurídicas com atuação nos segmentos de Saúde, tais como: Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Material Técnico Hospitalar.
- A seleção de expositores deverá seguir nesta ordem:
 - Expositores do Município de Belém/PA;
 - Expositores do Estado do Pará;
 - Os demais expositores do Brasil ou que tenham representação no País.
- A quantidade de vagas disponíveis poderá variar conforme a planta do evento, e ainda de acordo com a quantidade de espaço disponível para aquisição no referido Congresso e a disposição dos tamanhos dos estandes, a ser divulgada posteriormente na lista provisória e em definitivo dos selecionados, por ordem de classificação.
- A localização de cada expositor será definida pela organização do

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- Poderão participar da seleção as empresas que se encaixem nos seguintes critérios e que sejam registrados:
 - 1. Distribuidora de equipamentos, insumos e medicamentos hospitalares, representantes, laboratórios devidamente legalizada .
 - 2. Microe Pequenos Empresários;
 - Não poderão participar deste Chamamento Público empresas que estão respondendo a alguma penalidade, em pendência de prestação de contas e/ou financeira.
 - É permitida somente uma inscrição por requerente.
 - É vedada a participação de empresas que possuem em seu quadro societário servidores que tenha como sócio administrador servidores estatutários, comissionados, contratados em regime temporário com vínculo com esta Fundação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- Somente será aceita uma inscrição por pessoa jurídica

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 00:00h do dia 01/10/2025 a 23:59 do dia 10/03/2026, por meio de documentação em anexo, devidamente preenchida, assinada e enviada em um único arquivo em formato pdf com até no máximo 5MB, descrevendo no campo ASSUNTO: EXPOSITOR - Razão Social - CNPJ (da empresa), exclusivamente para o e-mail: fscmpa@santacasa.pa.gov.br

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e Não serão aceitas propostas de credenciamento entregues via protocolo na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, materiais postados via correios, ou em desacordo com as condições deste edital.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

- A falta de qualquer documento ou inobservância das recomendações deste edital acarretará a desclassificação do proponente.

4.7. Documentação de Pessoa Jurídica a ser disponibilizada no momento da inscrição, conforme descrita no item 3.1:

1. I) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
2. II) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- III) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
1. IV) Certidão de Regularidade relativa à Receita Federal;
2. V) Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária (SEFA);
3. VI) Cópia dos documentos de constituição e/ou atos constitutivos consolidados com a sua última atualização.

5. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no período de 00:00h do dia 01/10/2025 a 23:59 do dia 10/03/2026

Dúvidas e questionamentos adicionais deverão ser feitos ao endereço eletrônico: fscmpa@santacasa.pa.gov.br

A empresa inscrita poderá ser desclassificada caso falem dados necessários para a análise do processo de seleção.

Após seleção dos expositores, poderão ser enviados para os representantes legais o Termo de Compromisso de Participação em Eventos, para fins de assinatura e encaminhamento à FSCMPA no endereço eletrônico: fscmpa@santacasa.pa.gov.br

Caso a empresa receba o Termo de Compromisso de Participação em Eventos e não o preencha no prazo estabelecido, esta poderá ser eliminada.

Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério do FSCMPA a seleção de outros, até ser atendido o quantitativo necessário.

Nocaso de ausência de confirmação da participação – por meio da assinatura e encaminhamento `FSCMPA do Termo de Compromisso de Participação em Feiras, o candidato será automaticamente considerado desistente e o candidato classificado na sequência da ordem de pontuação será convocado para preencher a vaga.